



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Única discussão
Em 10/08/99

PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0090/99

Em 10 de Agosto de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 021/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 021/99.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999.

[Handwritten signatures]

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre a denominação de NOVO HORIZONTE, o logradouro com início na Estrada Deodoro Azevedo e término na Rua Nelore, Loteamento Monte Alegre, 1º Distrito de Cabo Frio.